PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 3050/2024

O PROCURADOR- GERAL DE JUSTIÇA CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a previsão de 20 (vinte) dias de férias, no período de 14 de outubro a 02 de novembro de 2024, conforme a Portaria PGJ/PI nº 2670/2024, bem como a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de férias em pecúnia, referentes ao 1º período do exercício de 2024, conforme o Ato PGJ/PI nº 1389/2024, constantes nos autos do PGEA nº 19.21.0726.0008431/2024-79 e,

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado pelo Promotor de Justiça Édsel de Oliveira Costa Belleza do Nascimento, datado de 30/07/2024, constante nos autos do PGEA nº 19.21.0420.0027458/2024-93,

R E S O L V E

CONCEDER, de 14 a 23 de outubro de 2024, 10 (dez) dias remanescentes de férias ao Promotor de Justiça **ÉDSEL DE OLIVEIRA COSTA BELLEZA DO NASCIMENTO**, titular da 43ª Promotora de Justiça de Teresina e Assessor do Corregedor-Geral, referentes ao 1º período do exercício de 2024, anteriormente previstas para início em outubro de 2024, conforme a Portaria PGJ/PI nº 2670/2024.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 08 de agosto de 2024.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 08/08/2024, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0810556** e o código CRC **1FA719B2**.